

Estudo Técnico Preliminar 197/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 060.00010709/2025-66

2. Descrição da necessidade

Trata-se da necessidade de aquisição de pneus para à frota do Instituto de Criminalística (IC), conforme solicitado pelas Equipes e Núcleos de Perícia, face ao interesse público em atender as necessidades da Administração e da população, haja vista que, os veículos frota não tem condições de trafegar com pneus desgastados, colocando em risco os funcionários que os utilizam.

Assim, no desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da administração, uma vez que, os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos, além de salvaguarda do patrimônio público.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
NÚCLEO DE SUPRIMENTO E PATRIMÔNIO	MARIA LUIZA ALMEIDA PRADO OLIVEIRA E SOUSA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A LICITANTE INTERESSADA DEVERÁ:

Ser empresa do ramo de atividade que guarde pertinência e compatibilidade em características, quantidades e prazos com o objeto da aquisição.

Atender todas as exigências descritas no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

O objeto deve ser fornecido, rigorosamente, de acordo com as especificações técnicas, laudos e, imagens e com todos os documentos nela referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações dos materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar. A Administração não aceitará o fornecimento de produtos que não estejam de acordo com o descritivo do item e que não estejam de acordo com as especificações previstas, bem como não será aceito marcas ou produtos de qualidade inferior.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Assumir a responsabilidade por todos os itens componentes da licitação, devendo contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento das recomendações voltadas para sustentabilidade ambiental, em conformidade com o art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Efetuar a entrega do objeto conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes aos números do empenho, pregão e contrato e a discriminação detalhada do produto: quantidade, marca, modelo, fabricante, procedência, número de lote, prazo de garantia e/ou validade.

A Administração reserva-se no direito de não receber os materiais e insumos entregues pelas empresas contratadas, caso não estejam em suas embalagens originais, em perfeito estado de conservação, apresentem sinais de violação e/ou suscitem dúvidas quanto à procedência dos mesmos, inclusive quanto às condições de transporte e o intervalo de temperatura para conservação dos materiais e insumos no acondicionamento. Portanto, a empresa contratada deverá adotar modalidade de remessa dos produtos que permita a conferência no ato da entrega antes do aceite final do recebimento.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ETP e na proposta, devendo ser substituídos a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Na substituição de materiais defeituosos, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Administração, sem custo adicional para a Administração.

A Licitante, mesmo não sendo a fabricante da matéria-prima empregada na fabricação de seus produtos, ou do próprio produto, responderá inteira e solidariamente pela qualidade e autenticidade destes, obrigando-se a substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto desta licitação, em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções, resultantes da fabricação ou transporte, constatado visualmente ou em laboratório, correndo estes custos por sua conta.

No momento da entrega o prazo de fabricação dos pneus não poderá ser superior a 12 meses (garantia de que a empresa vencedora não fornecerá produtos com data de fabricação próxima ao término do prazo de garantia fornecido pela fabricante, que é, em média, de cinco anos após a data de fabricação).

Com intuito de verificar a qualidade do produto ofertado, a veracidade das informações enviadas e a validade do Selo Inmetro e dos Certificados solicitados, o licitante deverá apresentar **TODOS OS DOCUMENTOS INFORMADOS ABAIXO (OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO)** (Artigo 42 da Lei Federal nº 14.133/2021):

- Catálogo / ficha técnica do produto, contendo a descrição exigida no edital, indicando marca, modelo e especificação completa do objeto desta licitação, para fins de conferência do material ofertado com o exigido na descrição da solução.
- Cópia da página do site do banco de dados do INMETRO para verificação da regularidade do **Certificado de Conformidade com a Portaria INMETRO nº 379/2021** (<http://inmetro.gov.br/prodcert/>);

- Cópia da página do site do banco de dados do Programa Brasileiro de Etiquetagem para verificação das informações da **etiqueta PBE** (<https://pbe.inmetro.gov.br/#/programas>) ou cópia da página do site banco de dados da Comissão Europeia (EPREL – Registro Europeu de Produtos para a Etiquetagem Energética - <https://eprel.ec.europa.eu/screen/product/tyres>);

OBSERVAÇÃO: O Certificado de Conformidade do INMETRO possui validade de 4 anos (produtos com certificado vencido são excluídos do banco de dados do Programa Brasileiro de Etiquetagem).

PNEU: Certificado de Conformidade com as Portaria INMETRO nº 379/2021

PORTARIA INMETRO nº 379/2021

"Art. 8º Os pneus novos, fabricados, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser submetidos, compulsoriamente, à avaliação da conformidade, por meio do mecanismo de certificação, observado os termos deste Regulamento.

§ 1º Os Requisitos de Avaliação da Conformidade para Pneus Novos estão fixados no Anexo IV desta Portaria.

§ 2º A certificação não exime o fornecedor da responsabilidade exclusiva pela segurança do produto.

Art. 9º Após a certificação, os pneus novos, importados, distribuídos e comercializados em território nacional, a título gratuito ou oneroso, devem ser registrados no Inmetro, considerando a Portaria Inmetro nº 258, de 6 de agosto de 2020, ou substitutiva.

§ 1º A obtenção do registro é condicionante para a autorização do uso do Selo de Identificação da Conformidade nos produtos certificados e para sua disponibilização no mercado nacional."

5. Levantamento de Mercado

Com base nos requisitos definidos, foi feito levantamento para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

A equipe de planejamento da contratação executou o levantamento de soluções do mercado junto a diferentes fontes possíveis, efetuando levantamento de contratações similares feitas por outros órgãos, consulta a sítios na internet, consulta a publicações especializadas e pesquisa junto a fornecedores.

No que diz respeito a não ter orçamentos de empresas ME EPP, COOPERATIVAS, E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, não se logrou êxito nas solicitações considerando os locais de entrega optando-se então por orçamentos de internet conforme planilha.

6. Descrição da solução como um todo

PNEUS:

Deverão ser novos (primeira vida), ou seja, não reformados (não recapados, recauchutados ou remoldados);

Deverão ser fornecidos em conformidade com as normas com a Portaria INMETRO nº 379 /2021 (obrigatório apresentarem a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia –ENCE) e com a Resolução Conama nº 416/2009;

No momento da entrega o prazo de fabricação dos pneus não poderá ser superior a 12 meses (garantia de que a empresa vencedora não fornecerá produtos com data de fabricação próxima

ao término do prazo de garantia fornecido pela fabricante, que é, em média, de cinco anos após a data de fabricação).

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO E QUANTIDADE TOTAL SOLICITADA

<u>ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA</u>	<u>CATMAT</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QTDE TOTAL</u>
PNEU 215/65 R16 IC 98H	456238	Pneu para veículo automotivo; Construção radial; Dimensões: 215/65 R16; Índice de carga: 98; Índice de velocidade: H; Resistência ao rolamento: máximo C; Aderência em pista molhada: máximo C; Ruído externo: máximo 72 Db; Aplicação Renault/Duster	UNIDADE	276

CABE RESSALTAR QUE:

Os objetos devem ser fornecidos, rigorosamente, de acordo com as especificações técnicas, laudos e, imagens e com todos os documentos nela referidos, as Normas Técnicas vigentes e as especificações dos materiais descritos neste Estudo Técnico Preliminar. A Administração não aceitará o fornecimento de produtos que não estejam de acordo com o descritivo do item e que não estejam de acordo com as especificações previstas, bem como não será aceito marcas ou produtos de qualidade inferior.

Não se vislumbra qualquer caráter restritivo ao procedimento eis que existem diversas marcas e modelos de fabricação nacional e internacional, desde que sejam comprovadas as qualidades exigidas no presente Estudo Técnico Preliminar, aptas a atenderem aos pleitos deste procedimento licitatório, em momento algum ferindo o princípio da competitividade e sim obedecendo ao princípio basilar da eficiência.

Pesquisas realizadas no site do INMETRO (Programa Brasileiro de Etiquetagem: <https://pbe.inmetro.gov.br/#/programas>) e em sites de empresas fornecedoras de pneus demonstraram que existem pneus com os índices solicitados.

Os pneus a serem ofertados deverão possuir qualidade e durabilidade, principalmente diante do uso em viaturas policiais, exigindo precauções para segurança dos policiais e de terceiros.

A Aderência segura em condições molhadas é crucial para uma direção segura. A classificação de aderência em piso molhado indica o desempenho do pneu em condições molhadas, com desempenho classificado da classe A até E. Uma classificação alta significa distâncias de frenagem curtas em estradas molhadas.

Dependendo da resistência ao rolamento do pneu, sua eficiência de combustível varia da classe A (indicando a melhor economia de combustível) até a classe E. O consumo de combustível desempenha um papel importante do ponto de vista econômico e ecológico. Isso ocorre porque o baixo consumo de combustível tem um efeito positivo na pegada de carbono do veículo.

A Licitante deverá entregar os materiais conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações

referentes aos números do empenho, pregão e contrato e a discriminação detalhada do produto: quantidade, marca, modelo, fabricante, procedência, número de lote, prazo de garantia e/ou validade.

A Administração reserva-se no direito de não receber os materiais e insumos entregues pelas empresas contratadas, caso não estejam em suas embalagens originais, em perfeito estado de conservação, apresentem sinais de violação e/ou suscitem dúvidas quanto à procedência dos mesmos, inclusive quanto às condições de transporte e o intervalo de temperatura para conservação dos materiais e insumos no acondicionamento. Portanto, a empresa contratada deverá adotar modalidade de remessa dos produtos que permita a conferência no ato da entrega antes do aceite final do recebimento.

Em adição, há que se assentar que a solução é essencial para a satisfação em tela, não se denotando traços como ostentação, opulência, extravagância, requinte ou forte apelo estético.

Em face do exposto, conclui-se que o objeto ora identificado como solução goza dos atributos necessários e essenciais para a demanda desta unidade, sendo enquadrado, pois, como de qualidade comum, nos termos do art. 2º do Decreto no 67.985/23.

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta)** dias corridos, contados da data de confirmação do recebimento por e-mail da nota de empenho.

A Entrega do material deverá ser realizada conforme agendamento prévio, NOS ENDEREÇOS LISTADOS NA TABELA ABAIXO, com cópia da Nota fiscal e da Nota de Empenho.

NÚCLEOS E EQUIPES DE PERÍCIAS CRIMINALÍSTICAS	ENDEREÇO DE ENTREGA:	QTDE
NPC ARAÇATUBA	Rua Jordano Gotardi, 482 – Jd. Nova Iorque - Cep 16018-120 – Araçatuba/SP - Telefone: (18) 3608-5311	22
NPC ARARAQUARA	Av. Martinho Gerhard Rolfsen, 939 – Bairro Vila Nossa Senhora Do Carmo - Cep 14801-070 – Araraquara/SP - Telefone: (16) 3333-6265 / 3332-4780	22
NPC AMERICANA	Av. Angelo Pascote, 90 - Distr. Ind. Nossa Sra. De Fátima - Cep 13478-800 - Americana/SP - Telefone: (19) 3406-5155	31
NPC BAURU	Rua Alto Juruá, 4-33, 2º ANDAR – Vila Camargo - Cep 17060-170 – Bauru /SP - Telefone: (14) 3232-3070	17
NPC CAMPINAS	Rua Barão De Parnaíba, 292 - Botafogo - Cep 13013-170 - Campinas/SP - Telefone: (19) 3232-1226 / 3236-2844	12

NPC PRESIDENTE PRUDENTE	Rua Bertioga, 65 - Vila Santa Helena - Cep 19023-580 -Presidente Prudente /SP - Telefone: (18) 3221-1307	8
NPC RIBEIRÃO PRETO	Rua São Sebastião, 1339, Bloco B, 2º ANDAR – Centro - Cep 14015-040 – Ribeirão Preto/SP - Telefone: (16) 3625-7191 / 3635-9187	14
NPC SANTOS	Rua Dr Bernardo Browne, 122 – Estuário - Cep 11025-240 – Santos/SP - Telefone: (13) 3222-3629 / 3224-9358	10
NPC SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Av. Cidade Jardim, 1937 – Jd. Satélite - Cep 12231-675 -São José Dos Campos /SP - Telefone: (12) 3931-0558	30
NPC SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Rua Fritz Jacobs, 1045 – Boa Vista - Cep 15025-500 – São José Rio Preto/SP - Telefone: (17) 3212-5363 / 3212-5366	16
NPC SOROCABA	Rua Sylvio Campolim, 545 – Jd. América - Cep 18046-800 – Sorocaba/SP - Telefone: (15) 3221-7440	28
EPC MOGI DAS CRUZES	Rua Juvenal Ribas De Mello, 51 – Pq. Monte Líbano - Cep 08780-370 – Mogi Das Cruzes/SP - Telefone: (11) 4726-2979	4
EPC BARUERI	Av. Henriqueta Mendes Guerra, 1018 – Vila São João - Cep 06401-160 – Barueri/SP - Telefone: (11) 4208-3539 / 4193-2612	4
EPC SÃO BERNARDO DO CAMPO	Rua Paraná, 2 - Cep 09669-010 – São Bernardo Do Campo/SP - Telefone: (11) 4178-1330	8
EPC TABOÃO DA SERRA	Rua Jovina De Carvalho Dau, 233 (Fundos) - Parque Santos Dumont - Cep 06754-200 – Taboão Da Serra/SP - Telefone: (11) 4701-0101	4
EPC GUARULHOS	Rua Santana Do Jacaré, 18 – Bairro Bom Clima - Cep 07122-260 – Guarulhos /SP - Telefone: (11) 2408-1258	4
EPC SANTO ANDRÉ	Av. Capitão Mario Toledo De Camargo, 100 – Bairro Silveiras - Cep 09110-090 – Santo André/SP - Telefone: (11) 4451-6205	4
EPC FRANCO DA ROCHA	Rua Professor Carvalho Pinto 95, 3º ANDAR , Centro. Cep 07803-100 - Franco Da Rocha/SP - Telefone: (11) 3031-4092	12
EPC CENTRO	Alameda Glete, 827 - 2º ANDAR - Santa Cecília - Cep 01215-001 – São Paulo /Sp - Telefone: (11) 3221-6523	4
EPC LESTE	Av. Ayrton Pretini, 69 – 2º Andar – Penha De França - Cep 03090-000 – São Paulo/Sp - Telefone: (11) 2295-1062 / 2295-3052	10
EPC SÃO MATEUS	Rua Alexandre Groppali, Nº 150 - Fazenda Da Juta - Cep 03977-414 – São Paulo/Sp - Telefone: (11) 2018-5510	12

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi levantada levando em consideração o histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, provenientes de contratos pactuados no período.

<u>ITEM</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA</u>	<u>CATMAT</u>	<u>UNIDADE DE MEDIDA</u>	<u>QTDE TOTAL</u>	<u>VALOR UNITÁRIO ESTIMADO</u>	<u>VALOR TOTAL ESTIMADO</u>
1	PNEU 215/65 R16 IC 98H	456238	UNIDADE	276	R\$ 734,00	R\$ 202.584,00
<u>TOTAL</u>						R\$ 202.584,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 202.584,00

O valor total estimado para a contratação é de **R\$ 202.584,00**, obtido por pesquisa de preços em consulta de ao menos 3 (três) fontes distintas. Nesse valor estão contemplados eventuais gastos referentes ao frete.

Para a pesquisa de preços, foram selecionadas empresas por meio de buscas pela internet selecionando as que atendiam aos quesitos do produto.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando se tratar de solução única e indivisível, não será realizado o parcelamento da solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica ao objeto da contratação sob estudo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O item previsto nesta contratação está de acordo com o planejamento anual da Superintendência da Polícia Técnico-Científica de São Paulo.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Proporcionar a continuidade das atividades policiais, além de garantir a segurança no deslocamento dos veículos oficiais.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os estudos preliminares demonstraram que a aquisição dos materiais é viável, uma vez que avaliando as cotações recebidas verificou-se que os valores cobrados são os praticados pelo mercado.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARIA LUIZA ALMEIDA PRADO OLIVEIRA E SOUSA

perita criminal



Assinou eletronicamente em 25/04/2025 às 18:46:12.